



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENSP/FIOCRUZ 2019

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

#	CANDIDATOS SELECIONADOS		
1	Alexandra Maria de Almeida Bellosi		
2	Ana Caroline dos Santos Gimenes Machado		
3	Angela da Silva Gomes		
4	Beatriz Rosa Estrela		
5	Bianca Ferreira de Moraes		
6	Carla Cristina Soares Pereira		
7	Carolina Ferreira Rocha		
8	Claudia Gregório de Britto		
9	Cristiane Avelino Dias		
10	Cristiane de Amoreti Lima de Andrade		
11	Daiana Lourenço de Souza Natividade		
12	Danielle de Menezes Silva		
13	Edleusa Figueirêdo Schillack		
14	Eduardo de Sousa Braga		
15	Fabricia Farias Pereira *		
16	Herbert Tadeu Pereira de Matos Junior		
17	Izabel Veronica Pereira Bonsanto		
18	Jaqueline Leal da Motta de Jesus		
19	Letícia Rodrigues Martins da Silva		
20	Luana Costa Lemos		
21	Luana do Amor Divino de Moraes		
22	Marcelle da Silva Barbosa		
23	Marcia Neumeyer da Penha Castro		
24	Marina do Carmo Caetano *		
25	Maria Elizabete dos Santos Moraes		
26	Priscilla Monteiro de Andrade		
27	Raquel Martins Veloso de Oliveira		
28	Renata Gleice da Silva Vargas Duarte		
29	Renata Vieira Rodrigues de Queiroz *		
30	Sergio Floriano Siqueira *		
31	Valeska Machado Teixeira Rodrigues		

^{*} Candidato(a) a vaga por cota

INÍCIO DO CURSO: 04/09/2019

HORÁRIO: Quintas feiras e Sextas Feiras de 8h às 17h

LOCAL: O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, localizada na R. Leopoldo Bulhões, 1480 – Manguinhos.

MATRÍCULA

De 07 a 09/08/2019

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 15 do edital, toda a documentação exigida no subitem 9.1. Informar no envelope: Matrícula - CURSO PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 09/08/2019 será considerado desistente.

Documentos exigidos na matrícula:

- a. Fotocópia <u>autenticada e legível</u> do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b. Fotocópia <u>autenticada e legível</u> da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- d. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- f. Termo de Compromisso (Anexo I);
- g. Termo de Autorização (Anexo II).

OBSERVAÇÕES:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;
- **Não serão aceitas** fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS.
- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ Serviço de Gestão Acadêmica PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2019 Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: acompanhamento@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: http://www.ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019. Serviço de Gestão Acadêmica





TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ANEXO I)

Eu,	, identidade	autorizo, para
a utilização de meus dados pessoa	ais e acadêmicos (nome, e-mail, idad	e, sexo, curso, turma, data
de ingresso e término, país de ori	gem, vínculo profissional (instituiçã	o), profissão (formação) e
título da dissertação/teses), para	fins de relatórios de gestão instituci	onal e estudos avaliativos
de cursos e egressos.		
Concordo com as seguintes condi	ções:	
 Os dados serão tratados 	como confidenciais e a divulgaç	ão será realizada de forma
agregada, em relatórios de	e gestão e publicações do ensino, im	possibilitando a identificação
dos sujeitos a partir de inf	formações específicas.	
 Nenhum dado pessoal do 	s alunos, docentes ou coordenadore	s serão divulgados. Todos os
dados são de responsabili-	dade e uso da Escola Nacional de Sa	úde Pública Sergio Arouca.
• Qualquer pesquisa que t	enha necessidade de uso destes da	dos deverá obrigatoriamente
solicitar autorização da in	stituição e manter os compromissos	estabelecidos neste termo.
	D: 1.7	1 2010
	Rio de Janeiro, _	de de 2019.
	Assinatura do aluno	
	Assiliatura uo aruno	





TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO II)

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

- Cláusula 1ª Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:
- I Informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso);
- II Toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso);
- III Toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso);
- IV Todas as informações e conteúdo que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso);
- V Toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.
- § 1°. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;
- § 2°. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe: "É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de

cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT";

- § 3°. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;
- § 4°. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;
- § 5°. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.
- Cláusula 2ª Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.
- Cláusula 3ª Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando está desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Local:			
Data:			
	Assinatura do Aluno		
Nome:			
Identidade:			
CPF:			
Profissão:			
Endereço:			
Telefone:			
Vínculo com a FIOCRUZ :			
Atividades desenvolvidas junto a FIOCRUZ:			
Unidade:			
Departamento/Centro:			
Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço:			

Pesquisador responsável: